



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



Projeto de Lei 77/2019 - Vereador Sidnei Lara - Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 25, 26, 19 - 39<sup>h</sup>50.  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>MPRP</u>	RELATOR: <u>Podingo</u>	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: <u>  </u>	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: <u>  </u>	DATA: <u>  /  /  </u>

56<sup>h</sup>50

Discussão e Votação Única: 12 109 2019

51<sup>h</sup>50

Em 1.ª Disc. e Vot.:   /  /  

Em 2.ª Disc. e Vot. : 12 109 12019

Rejeitado em . . . :   /  /  

Autógrafo N.º 94 : 13 109 12019

Lei n.º . . . . . : 4298 , 19

Ofício N.º : 399 em 13 109 12019

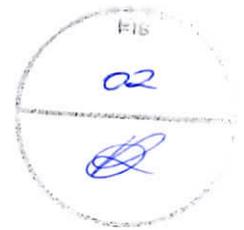
Sancionada pelo Prefeito em: 18 109 19

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:   /  /  

Promulgada pelo Pres. Câmara em:   /  /   Publicada em: 24 109 19

### OBSERVAÇÕES

Deliberação para Chos. Ofício 314/19.  
Referido pelo Sultão. Ok



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

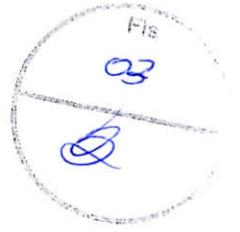
---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

A homenageada, Senhora Josefina Lara da Silva, nasceu e se criou no Município de Itapeva/SP, morou por algum tempo no Município de Itararé/SP, mas a maior parte de sua vida foi na cidade de Itapeva/SP. Filha da Senhora Rosalina Vaz da Silva e do Senhor Eurico de Lara, nasceu em 08 de junho de 1.936 e faleceu em 09 de julho de 2.014. No dia 08 de agosto de 1.953, casou-se com o Senhor Lucas da Silva Leite (in memória), com quem teve 04 filhos Leni Lara da Silva, Adalton Vaz da Silva (in memória), Auro Lara da Silva e Sidnei Lara da Silva, 05 netos e 03 bisnetos. Trabalhou durante toda a sua vida como autônoma, mulher muito querida pelos familiares, amigos e vizinhos dos bairros onde morou, honesta, sábia e tinha como prazer ajudar o próximo independente das circunstâncias, foi mãe, avó muito guerreira, companheira e Fiel a Deus.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PROJETO DE LEI 0077/2019**

**Autoria: Sidnei Lara**

Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

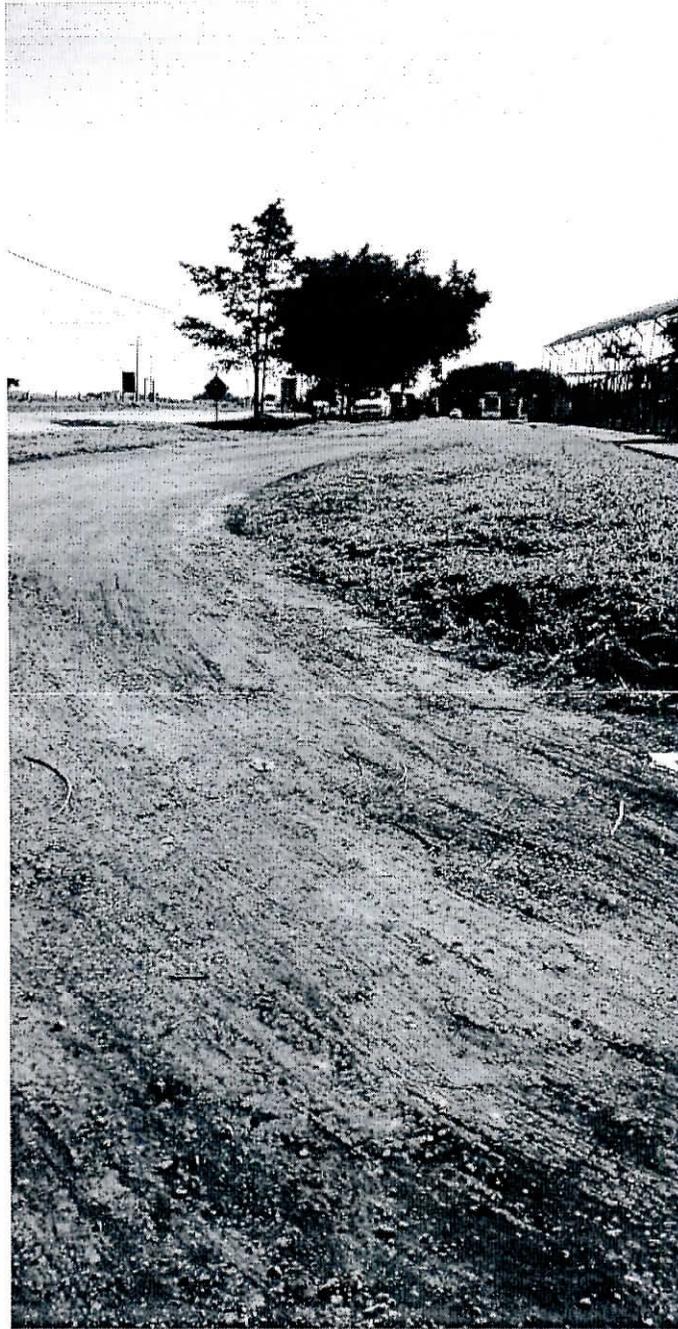
**Art. 1º** passa a denominar-se **Rua Josefina Lara da Silva** a Via Pública paralela à Rua João Perreti, localizada no Jardim Bela Vista.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

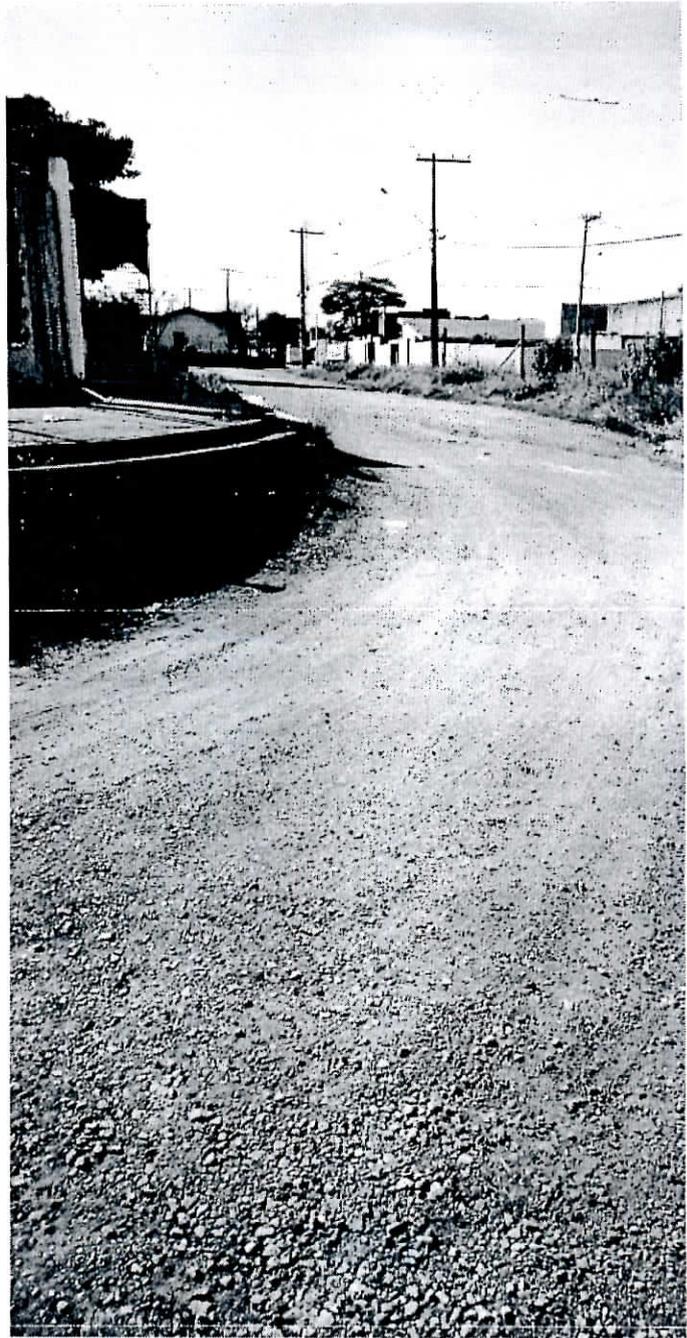
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2019.

**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP

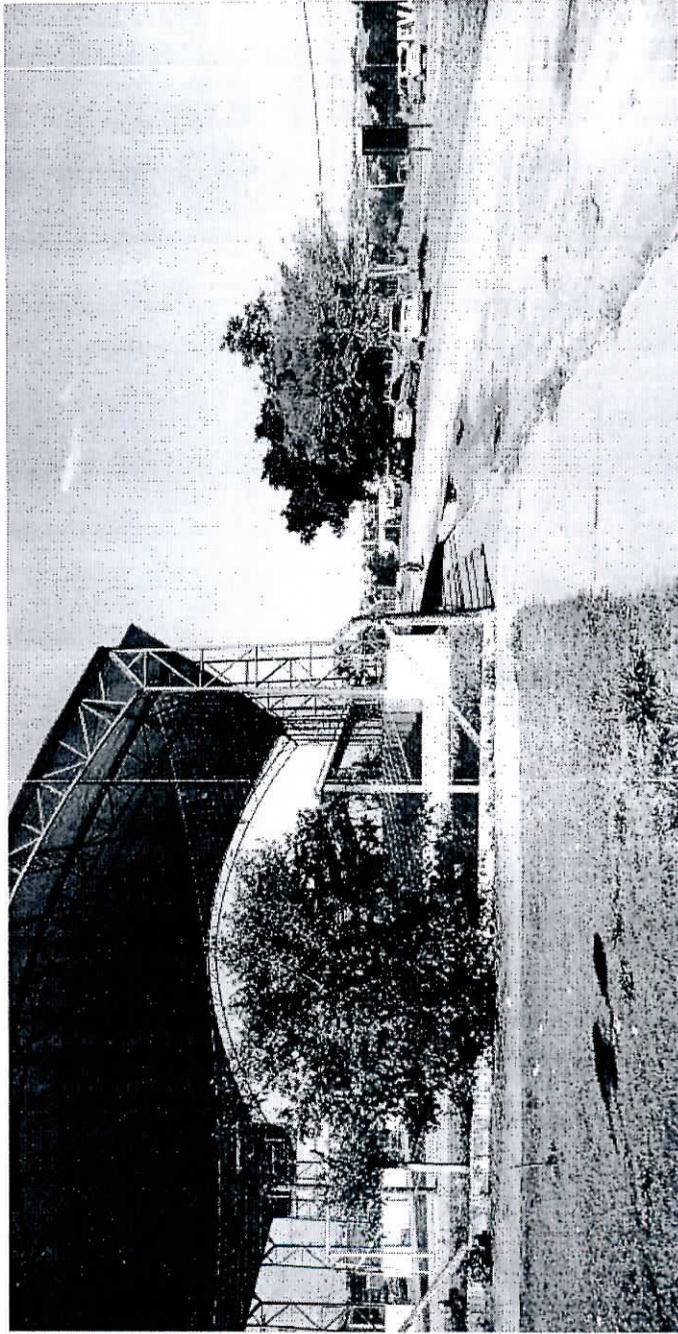
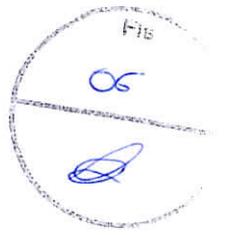
File  
04  
S



17  
2



47 1 1 1 1  
2 1 1 1





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 077/2019** – Ver. Sidnei Lara – Dispõe sobre denominação de Josefina Lara da Silva, Jd Bela Vista.
- **Projeto de Lei 081/2019** – Ver<sup>a</sup> Debora Marcondes – Dispõe sobre denominação de via pública Eurico de Lima, Jd Esperança.
- **Projeto de Lei 085/2019** – Ver. Margarido – Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Belemer, Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 092/2019** - Ver. Margarido – Dispõe sobre denominação de via pública Paulo Sergio Teobaldo – Bairro Palmeirinha – Alto da Brancal.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 12 de julho de 2019.

**WILIANA SOUZA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 314/2019**

Itapeva, 15 de julho de 2019.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 77, 81, 85 e 92/2019** (cópias anexas), de autoria de vereadores, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

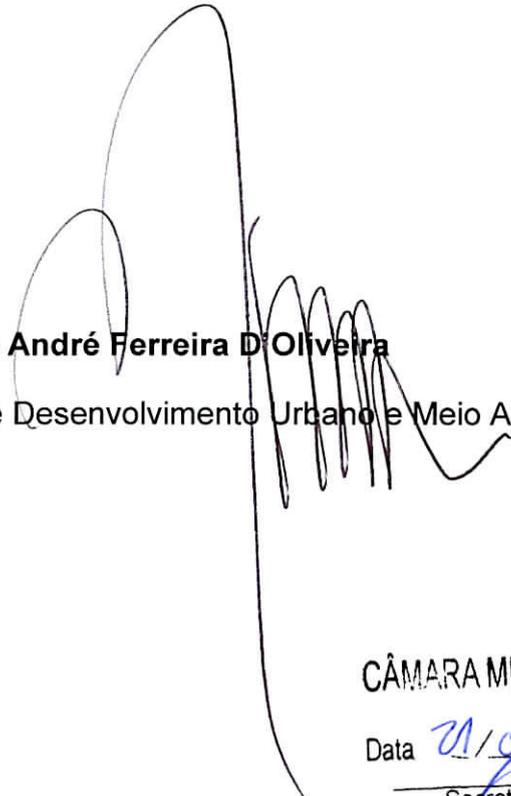
**Itapeva, 16 de Agosto de 2019**  
**Ofício SMDUMA nº 1248/2019**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta ao ofício nº 314/2019 **que está autorizado** à criação do **Projeto de Lei 77/2019** que nomeia a rua que se inicia na Rua João Perretti e termina na João Perretti, ao lado da rotatória, como Alameda Josefina Lara da Silva.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

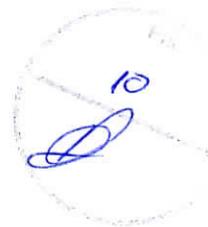
Atenciosamente,

  
**Marco André Ferreira D'Oliveira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr<sup>o</sup>(a)  
**Oziel Pires de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva  
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO  
Data 21/08/19 às 16:20hs  
Secretaria Administrativa



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 314/2019**

Itapeva, 15 de julho de 2019.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 77, 81, 85 e 92/2019** (cópias anexas), de autoria de vereadores, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Marco André Ferreira D'Oliveira  
DD. Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

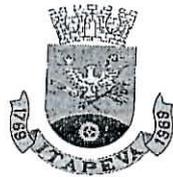
Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

A homenageada, Senhora Josefina Lara da Silva, nasceu e se criou no Município de Itapeva/SP, morou por algum tempo no Município de Itararé/SP, mas a maior parte de sua vida foi na cidade de Itapeva/SP. Filha da Senhora Rosalina Vaz da Silva e do Senhor Eurico de Lara, nasceu em 08 de junho de 1.936 e faleceu em 09 de julho de 2.014. No dia 08 de agosto de 1.953, casou-se com o Senhor Lucas da Silva Leite (in memória), com quem teve 04 filhos Leni Lara da Silva, Adalton Vaz da Silva (in memória), Auro Lara da Silva e Sidnei Lara da Silva, 05 netos e 03 bisnetos. Trabalhou durante toda a sua vida como autônoma, mulher muito querida pelos familiares, amigos e vizinhos dos bairros onde morou, honesta, sábia e tinha como prazer ajudar o próximo independente das circunstâncias, foi mãe, avó muito guerreira, companheira e Fiel a Deus.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



### PROJETO DE LEI 0077/2019

**Autoria: Sidnei Lara**

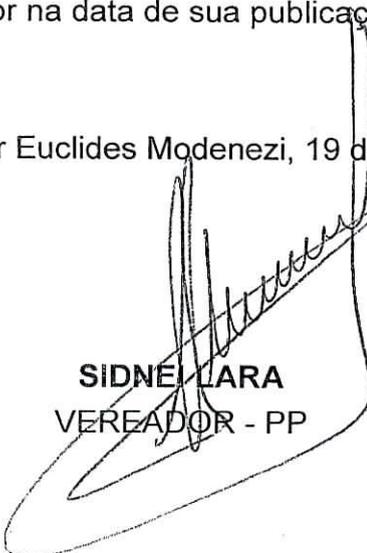
Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** passa a denominar-se **Rua Josefina Lara da Silva** a Via Pública paralela à Rua João Perreti, localizada no Jardim Bela Vista.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2019.

  
**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP

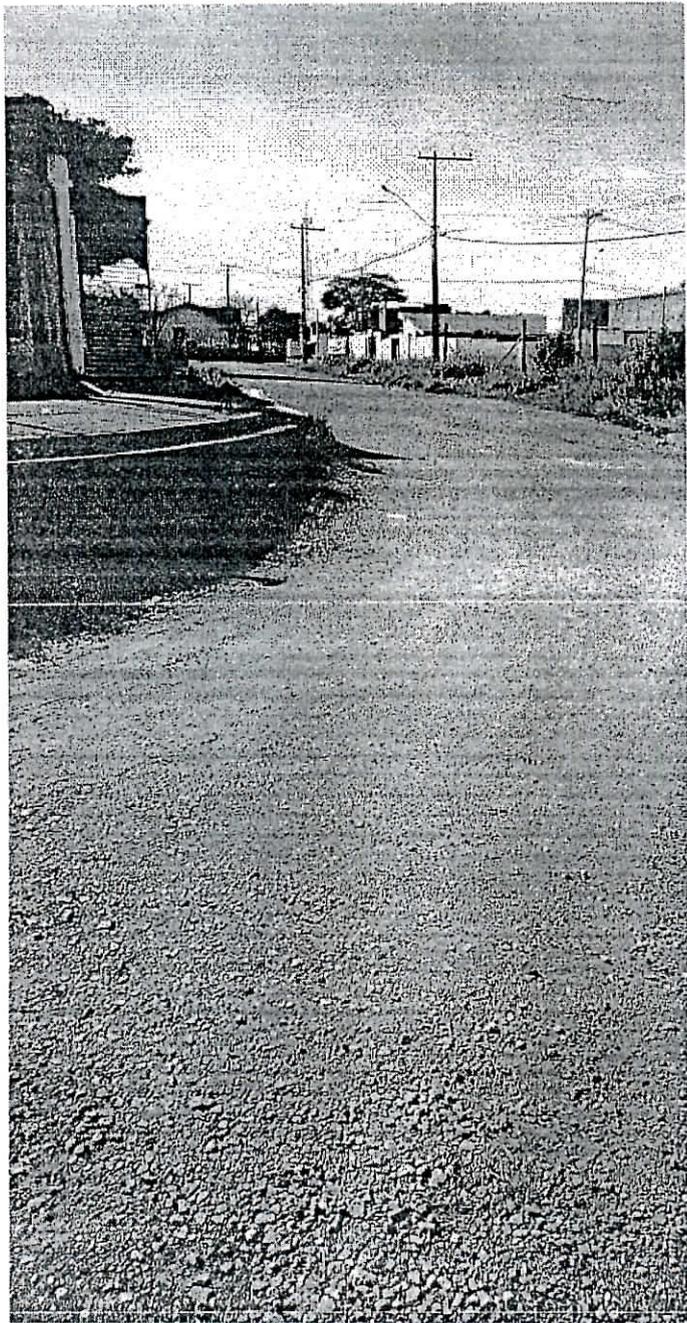
04  
S

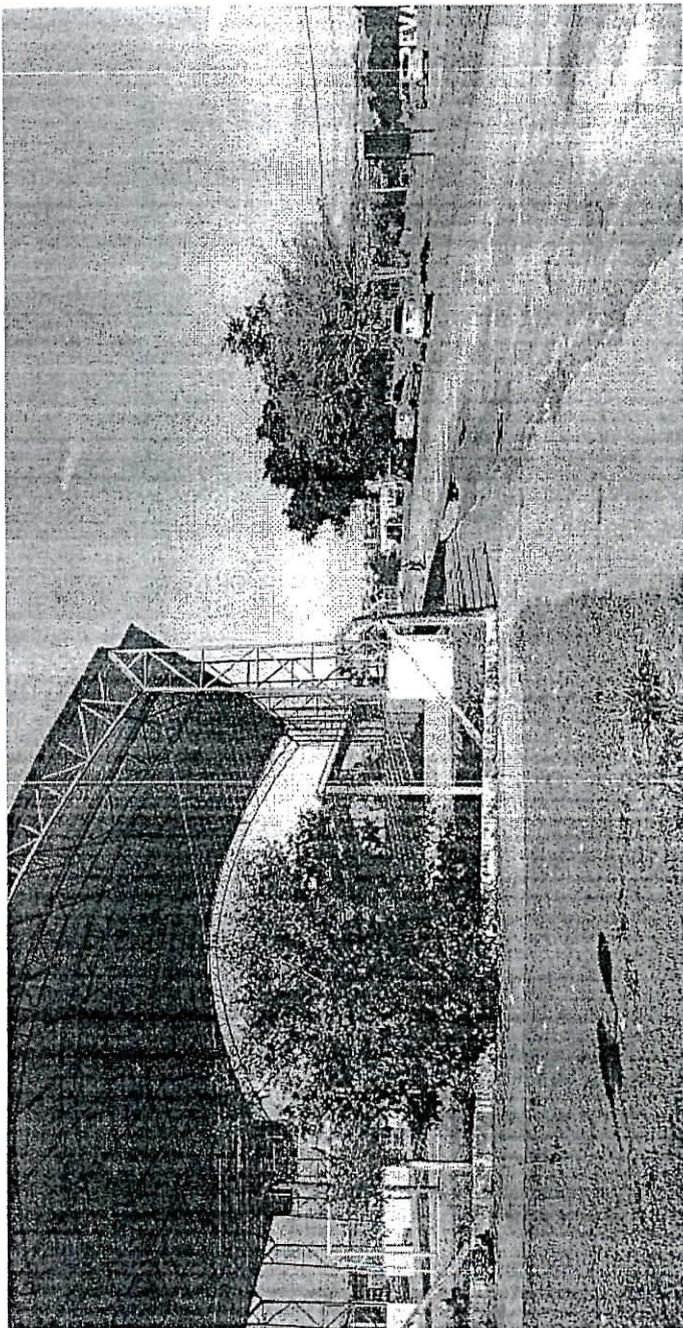
13  
S



05  
⊗

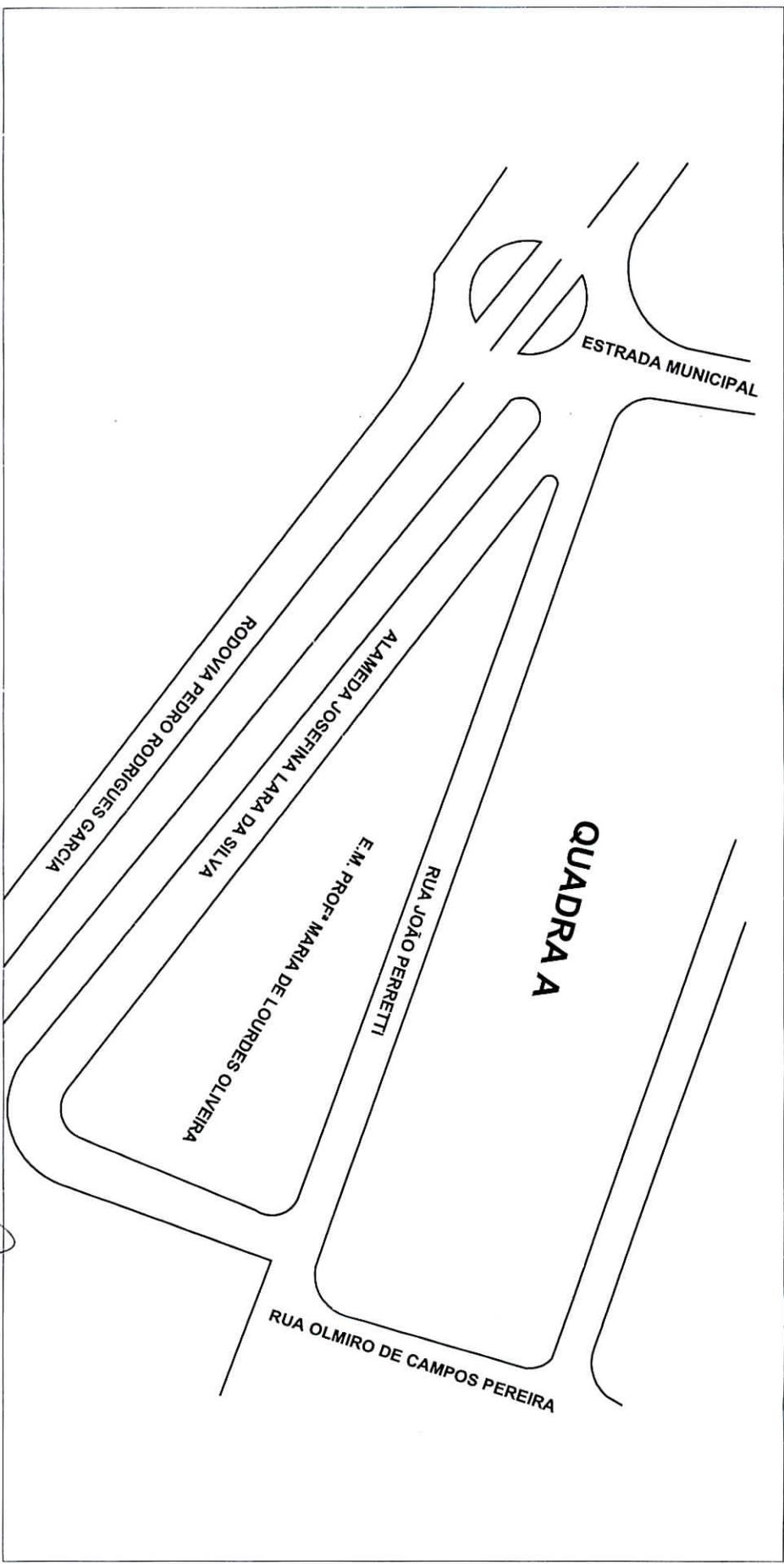
14  
⊗





File  
05  
D

15  
D



GOVERNO DE  
**ITAPEVA**

PRACA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

ESCALA NOMINAL: -

DATA: Agosto/2019

DESENHO: Jansina

FOLHA: 1/1

PROJETO: Croqui da Alameda Josefina Lara da Silva

LOCAL: Jardim Bela Vista

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRE FERREIRA DOLIVEIRA  
SECRETARIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00141/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 77/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista

**Autor:** Sidnei Lara da Silva

**Relator:** Rodrigo Tassinari

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

*W. C. S.*

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00010/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 77/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista

**Autor:** Sidnei Lara da Silva

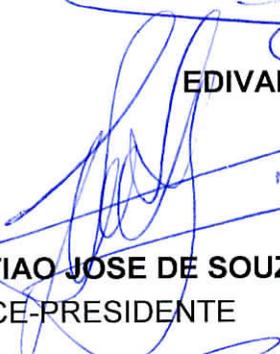
**Relator:** Edivaldo Alves Santana

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

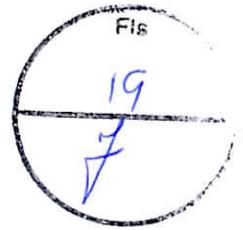
  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
PRESIDENTE

  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 094/2019 PROJETO DE LEI 0077/2019

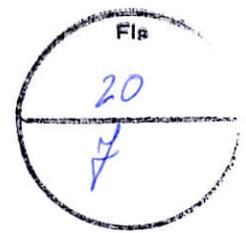
Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Josefina Lara da Silva** a via pública paralela à Rua João Perreti, localizada no Jardim Bela Vista.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

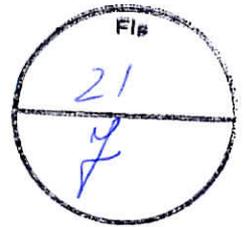
### OFÍCIO 399/2019

Itapeva, 13 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	64/18	Ver. Edivaldo Negão	Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.
90	147/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
91	150/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
92	157/18	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araujo Netto, no Bairro de Cima.
93	158/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.
94	77/19	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.
95	103/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.
96	104/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

97	125/19	Ver. Pedro Correa	Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia” no calendário Oficial do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
98	128/19	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.
99	131/19	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
100	132/19	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo em provimento efetivo de Técnico em Nutrição para atender as necessidades do Município de Itapeva/SP.
101	133/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.
102	135/19	Ver. Marinho	Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

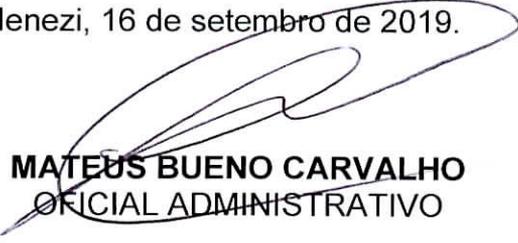
### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**Mateus Bueno Carvalho,**  
**Oficial Administrativo da**  
**Câmara Municipal de Itapeva,**  
**Estado de São Paulo, no uso de**  
**suas atribuições,**

**CERTIFICA** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 77/2019, Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista, foi aprovado em 1ª votação na 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2019.

  
**MATEUS BUENO CARVALHO**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

a rua C, que se inicia na rua das Palmeiras e passa pela Congregação Cristã, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 4.298, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE sobre denominação de via pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Josefina Lara da Silva a via pública paralela à Rua João Perreti, localizada no Jardim Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 4.299, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo a travessa da estrada João Ferreira Sobrinho no Bairro da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local D.O.C  
edição de 24/09/19 Pág. 3

Secretária

#### LEI N.º 4.300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques, com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 4.301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

*INSTITUI o Programa "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia" no calendário Oficial do Município de Itapeva/SP e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Itapeva o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia" a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, data comemorativa ao dia mundial da fibromialgia.

Art. 2º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver atividades como: palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei serão suportadas por recursos oriundos de dotação própria do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de setembro de 2019.